



## **PORTARIA Nº.017/2026 – GP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025 e Lei Complementar Municipal nº 02, de 07 de fevereiro de 2025.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pelo interessado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais ao servidor público municipais, **SITONIO DA SILVEIRA** inscrita no CPF sob o nº **59X.XXX.XXX-15**, titular do cargo efetivo Professor I (Magistério), Classe V, Matriz/Nível Pós Graduação, 150 H/A, matrícula nº 112, conforme dispõe o art. 5º, inciso II, da Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**  
Prefeito